# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 | Ano II | Edição nº 178 | Página 1 de 28


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 21
Demonstrativo de Aplicação no Ensino ..... 21
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB ..... 25
***Licitações e Contratos*** ..... 28
Aviso de Licitação ..... 28

**Poder Legislativo** ..... 28
***Atos Legislativos*** ..... 28
Atos da Presidência ..... 28


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ibirá**
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**Câmara Municipal de Ibirá**
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

**PORTARIA N.º 257, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO-CADA

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO,** Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, considerando que a Lei Municipal 2.385 de 19 de Dezembro de 2017, cria no seu Artigo 16, a Comissão Municipal de Avaliação de Documentos e Acesso-CADA,

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** NOMEAR a Comissão Municipal de Avaliação de Documentos e Acesso-CADA, de que trata o art. 16, da Lei Municipal 2.385 de 19 de Dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Documentos e Acesso-CADA:

ANA MARIA RUIZ MELO, servidora efetiva, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, matrícula n. 1904-3, aqui designada como Presidente da Comissão.

LEILA JULIANA RUIZ MENDES, servidora efetiva, ocupante do cargo de COORDENADOR DE TRIBUTOS, matrícula n. 1906-2, aqui designada como Secretária da Comissão.

LUCIANA MORI, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, matrícula n. 1983-2, aqui designada para ser Membro da Comissão.

**Art. 3º** - Os servidores designados no artigo Art. 2º, farão jus a gratificação com estrita observância ao disposto no artigo 97, da Lei Complementar 2.577 de 28 de Março de 2022. -

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal , em 12 de Março de 2025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em diário oficial e registrada neste departamento de administração.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**
**Secretário Municipal de Administração**

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


**PORTARIA Nº 262, DE 17 DE MARÇO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. VERA SONIA SANTIAGO TAVARES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. VERA SONIA SANTIAGO TAVARES,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", referência 2/B, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 17 de Março de 2025, referente ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 04/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 263, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia o Sr. GEOVANE CARDOZO ALVES DA CRUZ para ocupar em comissão o cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE E MATERIAL", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. GEOVANE CARDOZO ALVES DA CRUZ, para ocupar em Comissão o cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE E MATERIAL", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 17 de Março de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento de Administração em data supra

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretario Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 266, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

INCORPORA aos vencimentos da servidora Sra. MARIA LUIZA FERRARI, o valor referente a 05/10 da diferença entre os vencimentos dos cargos de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL" e de "ASSESSOR PEDAGÓGICO", conforme preceitua o art.105 da Lei Orgânica do Município.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE incorporar aos vencimentos da Sra. MARIA LUIZA FERRARI, matrícula nº 508-1, ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, o valor de 05/10 da diferença entre os vencimentos dos cargos de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", e de "ASSESSOR PEDAGÓGICO", conforme preceitua o Art. nº 105 da Lei Orgânica do Município, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada No Departamento de Administração em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 267, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

INCORPORA aos vencimentos da servidora Sra. ROSA MARIA MAURI FERREIRA, o valor referente a 03/10 da diferença entre os vencimentos dos cargos de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL" e de "ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR I", conforme preceitua o art.105 da Lei Orgânica do Município.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE incorporar aos vencimentos da Sra. ROSA MARIA MAURI FERREIRA, matrícula nº 408-1, ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, o valor de 03/10 da diferença entre os vencimentos dos cargos de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", e de "ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR I, conforme preceitua o Art. nº 105 da Lei Orgânica do Município, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diario Oficial e Registrada No Departamento de Administração em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 268, DE 20 DE MARÇO DE 2025.-**

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. GILBERTO APARECIDO DIAS, ocupante do cargo efetivo de "MESTRE DE OBRAS", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÂO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 20 de Março de 2025, o Sr. GILBERTO APARECIDO DIAS, matrícula nº 1962-2, ocupante do cargo efetivo de "MESTRE DE OBRAS", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 270, DE 24 DE MARÇO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. LEANDRA PATRICIA MACHADO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LEANDRA PATRICIA MACHADO,** ocupante efetiva do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24 de Março de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 24 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 271, DE 24 DE MARÇO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. DANIELA BOTTURA BUENO CAVALHEIRO COLOMBO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. DANIELA BOTTURA BUENO CAVALHEIRO COLOMBO,** ocupante efetiva do cargo de "PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 24 de Março de 2025, referente ao período aquisitivo de 30/05/2022 a 29/05/2023 e 30/05/2023 a 29/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 24 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 272, DE 24 DE MARÇO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. VANDERLEIA GAMERO BERTILAN

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. VANDERLEIA GAMERO BERTILAN,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de Março de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 e 01/06/2023 a 31/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 24 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 273, DE 24 DE MARÇO DE 2025.-**

Concede licença-prêmio ao servidor ITAIE DE BARROS CAMARGO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder ao Sr. ITAIE DE BARROS CAMARGO, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 27/08/2016 a 24/05/2024, a partir de 24 de Março de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 24 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


**PORTARIA Nº 274, DE 26 DE MARÇO DE 2025.-**

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. GISELE PELUCI VITOR, ocupante efetiva do cargo de ATENDENTE DE FARMACIA, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, a Sra. GISELE PELUCI VITOR matrícula n. 2123-1, ocupante efetiva do cargo de ATENDENTE DE FARMACIA, a partir do dia 26 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 276, DE 28 DE MARÇO DE 2025.-**

Concede férias ao servidor Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO,** ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de Março de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 01/06/2020 a 31/05/2021 e 01/06/2021 a 31/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 277, DE 28 DE MARÇO DE 2025.-**

Concede férias ao servidor Sr. JOAO ROBERTO RODRIGUES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. JOAO ROBERTO RODRIGUES,** ocupante efetivo do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO II", referência 12/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de Março de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 09/05/2023 a 08/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 278, DE 31 DE MARÇO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA,** ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 31 de Março de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 279, DE 31 DE MARÇO DE 2025.-**

EXONERA, o servidor Sr. DOSUALDO FELIX DE OLIVEIRA, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 Março de 2025, o Sr. DOSUALDO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 3082-1, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 280, DE 31 DE MARÇO DE 2025.-**

EXONERA, o servidor Sr. AIRTON ANTONIO MESSIAS, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 Março de 2025, o Sr. AIRTON ANTONIO MESSIAS, matrícula nº 2918-2, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 286, DE 03 DE ABRIL DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. LAURANICE MARIA DE SOUZA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LAURANICE MARIA DE SOUZA,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE CONTABILIDADE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 04 de Abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/03/2024 a 02/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Abril de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 287, DE 04 DE ABRIL DE 2025.-**

Concede férias ao servidor Sr. ANDRÉ ROBERTO MARTINS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ANDRÉ ROBERTO MARTINS,** ocupante efetivo do cargo de "GESTOR DO SIMPLES NACIONAL", referência 17/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 07 de Abril de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 16/08/2023 a 15/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 04 de Abril de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 288, DE 04 DE ABRIL DE 2025.-**

Concede férias ao servidor Sr. PAULO CESAR MIORANCE

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. PAULO CESAR MIORANCE,** ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 07 de Abril de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 04/06/2014 a 03/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 04 de Abril de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ
PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01
45158193/0001-41 Ensino Exercício: 2025

Anexo VI

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

### Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

**RECEITAS DE IMPOSTOS**

| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período |
|---|---|---|
| Próprios | 9.409.665,00 | 3.095.246,18 |
| Transferências da União | 26.340.000,00 | 6.236.282,72 |
| Transferências do Estado | 16.183.000,00 | 4.950.075,21 |
| Subtotal | 51.932.665,00 | 14.281.604,11 |
| Retenções ao FUNDEB | 8.036.600,00 | 2.237.271,42 |
| Receitas Líquidas | 43.896.065,00 | 12.044.332,69 |

**APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL**

| | Prev. Atualizada (no Exer) | Até Período (Arrec.) |
|---|---|---|
| | 12.983.166,25 | 3.570.401,03 |
| TOTAL (25%) | | |

**DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO**

| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **DESPESAS TOTAIS** | | | | | | | | |
| TOTAL | 14.968.682,00 | 28,83 % | 3.508.155,97 | 24,57 % | 3.205.137,44 | 22,45 % | 3.011.021,84 | 21,09 % |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.225.712,00 | 2,36 % | 85.856,07 | 0,60 % | 70.869,71 | 0,50 % | 62.254,65 | 0,44 % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 5.706.370,00 | 10,99 % | 1.185.028,48 | 8,30 % | 896.996,31 | 6,28 % | 711.495,77 | 4,98 % |
| RETENÇÃO AO FUNDEB | 8.036.600,00 | 15,48 % | 2.237.271,42 | 15,67 % | 2.237.271,42 | 15,67 % | 2.237.271,42 | 15,67 % |
| **DEDUÇÕES** | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 7.598,68 | 0,05 % | 7.598,68 | 0,05 % | 7.598,68 | 0,05 % |
| ENSINO INFANTIL | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | 7.598,68 | 0,05 % | 7.598,68 | 0,05 % | 7.598,68 | 0,05 % |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras | | | 7.598,68 | 0,05 % | 7.598,68 | 0,05 % | 7.598,68 | 0,05 % |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| **DESPESAS LÍQUIDAS** | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 3.500.557,29 | 24,51 % | 3.197.538,76 | 22,40 % | 3.003.423,16 | 21,04 % |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | | 85.856,07 | 0,60 % | 70.869,71 | 0,50 % | 62.254,65 | 0,44 % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | 1.177.429,80 | 8,24 % | 889.397,63 | 6,23 % | 703.897,09 | 4,93 % |
| RETENÇÃO AO FUNDEB | | | 2.237.271,42 | 15,67 % | 2.237.271,42 | 15,67 % | 2.237.271,42 | 15,67 % |

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ
PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01 Anexo I
45158193/0001-41 Ensino Exercício: 2025 Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

### Receitas de Impostos

R$ 1

*Base de Cálculo para Aplicação no Ensino*

| Discriminação | Previsão Inicial do Exercício | Previsão Atualizada do Exercício | Arrecadação até o Período |
|---|---|---|---|
| A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| PROPRIOS | 9.409.665,00 | 9.409.665,00 | 3.095.246,18 |
| IMPOSTOS | 8.724.965,00 | 8.724.965,00 | 2.833.641,36 |
| 11125001 - IPTU - PRINCIPAL | 2.645.300,00 | 2.645.300,00 | 1.498.451,64 |
| 11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL | 1.680.000,00 | 1.680.000,00 | 324.041,57 |
| 11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 531.550,22 |
| 11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL | 269.000,00 | 269.000,00 | 47.723,41 |
| 11145111 - ISSQN - PRINCIPAL | 2.530.665,00 | 2.530.665,00 | 431.874,52 |
| DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | 392.000,00 | 392.000,00 | 185.685,83 |
| 11125003 - IPTU - DIVIDA ATIVA | 370.000,00 | 370.000,00 | 161.273,70 |
| 11145113 - ISSQN - DIVIDA ATIVA | 22.000,00 | 22.000,00 | 24.412,13 |
| JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | 292.700,00 | 292.700,00 | 75.918,99 |
| 11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS | 14.700,00 | 14.700,00 | 1.368,53 |
| 11125004 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS | 250.000,00 | 250.000,00 | 46.102,14 |
| 11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.241,43 |
| 11145114 - ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS | 18.000,00 | 18.000,00 | 26.206,89 |
| TRANSFERÊNCIAS | 42.523.000,00 | 42.523.000,00 | 11.186.357,93 |
| FEDERAIS | 26.340.000,00 | 26.340.000,00 | 6.236.282,72 |
| 17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL | 23.200.000,00 | 23.200.000,00 | 6.178.237,33 |
| 17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL | 2.340.000,00 | 2.340.000,00 | 0,00 |
| 17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL | 800.000,00 | 800.000,00 | 58.045,39 |
| ESTADUAIS | 16.183.000,00 | 16.183.000,00 | 4.950.075,21 |
| 17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL | 12.800.000,00 | 12.800.000,00 | 3.082.469,53 |
| 17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 1.845.976,65 |
| 17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL | 83.000,00 | 83.000,00 | 21.629,03 |
| TOTAL DE RECEITAS | 51.932.665,00 | 51.932.665,00 | 14.281.604,11 |

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 2

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ
PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01
45158193/0001-41 Ensino Exercício: 2025

Anexo I
Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

### Receitas de Impostos

R$ 1

*Base de Cálculo para Aplicação no Ensino*

| Discriminação | Previsão Inicial do Exercício | Previsão Atualizada do Exercício | Arrecadação até o Período |
|---|---|---|---|
| B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | | | |
| REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS | -8.036.600,00 | -8.036.600,00 | -2.237.271,42 |
| FEDERAIS | -4.800.000,00 | -4.800.000,00 | -1.247.256,37 |
| 17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL | -4.640.000,00 | -4.640.000,00 | -1.235.647,33 |
| 17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL | -160.000,00 | -160.000,00 | -11.609,04 |
| ESTADUAIS | -3.236.600,00 | -3.236.600,00 | -990.015,05 |
| 17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL | -2.560.000,00 | -2.560.000,00 | -616.493,87 |
| 17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL | -660.000,00 | -660.000,00 | -369.195,36 |
| 17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL | -16.600,00 | -16.600,00 | -4.325,82 |

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01

Anexo IX

45158193/0001-41 Ensino Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

### Receitas e Aplicações Mínimas

| RECEITAS DE IMPOSTOS | Valor |
|---|---|
| Impostos Próprios | 3.095.246,18 |
| Transferências Constitucionais | 11.186.357,93 |
| Total da Receita de Impostos | 14.281.604,11 |

| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Valor |
|---|---|
| Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212 | 3.570.401,03 |

| FUNDEB | Valor |
|---|---|
| Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I) | 3.551.875,89 |
| Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II) | 22.654,31 |
| Complementação União - VAAF - Principal (III) | 0,00 |
| Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV) | 0,00 |
| Complementação União - VAAT - Principal (V) | 0,00 |
| Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI) | 0,00 |
| Complementação União - VAAR - Principal (VII) | 0,00 |
| Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII) | 0,00 |
| Total do FUNDEB | 3.574.530,20 |

| LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020 | Valor |
|---|---|
| Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI) | 2.502.171,14 |
| Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI) | 3.217.077,18 |

| FUNDEF | Valor |
|---|---|
| Saldo de Exer.Anteriores | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Total do FUNDEF | 0,00 |

| LEI Nº 9424, de 24/12/96 | Valor |
|---|---|
| Magistério - mínimo de 60% | 0,00 |
| Total - 100% dos recursos | 0,00 |

| RECURSOS VINCULADOS | Valor |
|---|---|
| Recebidos no Exercício | 462.707,87 |
| Saldo de Exer.Anteriores | 560.029,04 |
| Total de Rec.Vinculados | 1.022.736,91 |
| APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte | |

| Recursos Próprios - Ed. Básica | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Próprios - Ed. Básica | 3.500.557,29 | 24,51 % | 3.197.538,76 | 22,40 % | 3.003.423,16 | 21,04 % |

| FUNDEB | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70% | 2.720.617,06 | 76,11 % | 2.720.617,06 | 76,11 % | 2.583.694,59 | 72,28 % |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS | 538.742,51 | | 538.742,51 | | 516.156,99 | |
| TOTAL (mín. 90%)** | 3.259.359,57 | 91,18 % | 3.259.359,57 | 91,18 % | 3.099.851,58 | 86,72 % |

| FUNDEF EXERC.ANTERIORES | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Magistério | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Total | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ
PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01
45158193/0001-41 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

#### RECEITAS DO FUNDEB

| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período |
|---|---|---|
| Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I) | 13.566.000,00 | 3.551.875,89 |
| Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II) | 103.000,00 | 22.654,31 |
| Complementação União - VAAF - Principal (III) | 0,00 | 0,00 |
| Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV) | 0,00 | 0,00 |
| Complementação União - VAAT - Principal (V) | 0,00 | 0,00 |
| Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Complementação União - VAAR - Principal (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Total da Receita | 13.669.000,00 | 3.574.530,20 |

#### RETENÇÕES AO FUNDEB

| Prev. Atualizada | Retido até Período |
|---|---|
| 8.036.600,00 | 2.237.271,42 |

#### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

| Transferências Recebidas | Retenções |
|---|---|
| 3.551.875,89 | 2.237.271,42 |

#### Diferenças

| Recebido - Retido: (GANHO) |
|---|
| 1.314.604,47 |

#### APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período |
|---|---|---|
| Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI) | 13.669.000,00 | 3.574.530,20 |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR) | 9.568.300,00 | 2.502.171,14 |

#### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **DESPESAS TOTAIS** | | | | | | | | |
| TOTAL(mín. 90%)** | 13.848.330,00 | 101,31 % | 3.259.359,57 | 91,18 % | 3.259.359,57 | 91,18 % | 3.099.851,58 | 86,72 % |
| ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%) | 12.967.357,00 | 94,87 % | 2.720.617,06 | 76,11 % | 2.720.617,06 | 76,11 % | 2.583.694,59 | 72,28 % |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS | 880.973,00 | | 538.742,51 | | 538.742,51 | | 516.156,99 | |

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025 Página 1 de 3

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ
PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01
45158193/0001-41 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

### Aplicações com Recursos do FUNDEB

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEDUÇÕES** | | | | | | |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR | | | | | | |
| (-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00) | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Outras Despesas com Inativos | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR | | | | | | |
| (-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00) | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Outras Despesas com Inativos | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS | | | | | | |
| (-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| (-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| (-) Outras Despesas com Inativos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| **DESPESAS LÍQUIDAS** | | | | | | |
| TOTAL (mín. 90%)** | 3.259.359,57 | 91,18 % | 3.259.359,57 | 91,18 % | 3.099.851,58 | 86,72 % |
| 'ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%) | 2.720.617,06 | 76,11 % | 2.720.617,06 | 76,11 % | 2.583.694,59 | 72,28 % |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS | 538.742,51 | | 538.742,51 | | 516.156,99 | |

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

| | |
|---|---|
| Total da Complementação da União VAAT arrecadado | 0,00 |
| Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital | 15% |

| | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Complementação da União VAAT - Despesas de Capital | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ
PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01
45158193/0001-41 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R$ 1

### Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

| | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Complementação da União VAAT | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**ATOS DO EXECUTIVO**
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 – PROCESSO Nº 040/2025**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material asfáltico. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 25/04/2025, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 09 de abril de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos da Presidência**

***ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.003, DE 07 DE ABRIL DE 2025***

***“Concede à servidora Paula Fernanda de Souza Barbosa a gratificação que especifica”.***

***A VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ,*** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no Artigo 38, § 1º, III, “c”, do Regimento Interno, c.c. o Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 2.679 de 14/12/2023.

***RESOLVE:***

***Art. 1º*** - Fica concedida à servidora Paula Fernanda de Souza Barbosa, ocupante do cago de Diretora de Finanças do quadro de servidores da Câmara Municipal, referência 06, de provimento efetivo, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o valor de referência de seu cargo, em razão da prestação de serviços nas sessões realizadas fora de seu horário normal de trabalho.

***Art. 2º*** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, 07 de abril de 2025.

***VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI***
***PRESIDENTE DA CÂMARA***
*Publicado e registrado na Secretaria*
*da Câmara Municipal, em data supra.*
***Reginaldo Antonio Poleti***
***Diretor Geral***

.....